

## INDICAÇÃO Nº 272/2026

**AUTORA: VEREADORA AMANDA TOLENTINO MORETTI DE ALMEIDA.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

A Vereadora infra-assinada, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias**, **Prefeito Municipal**, com cópia ao Senhor **Luís Gustavo Gonçalves Neira**, **Diretor Executivo e Operacional do Demutran**, solicitando a **implantação de placas indicativas de limite de altura em vias públicas, pontes, e demais locais críticos do município de Aparecida do Taboado/MS, visando regulamentar e orientar a circulação de caminhões e veículos de grande porte em nossa cidade.**

### JUSTIFICATIVA

A sinalização em vias públicas é um elemento essencial para a organização do trânsito e para a garantia da segurança de motoristas, ciclistas e pedestres. No que se refere à circulação de caminhões e veículos de grande porte, a existência de placas indicativas de limite de altura torna-se ainda mais relevante, especialmente em locais com restrições estruturais.

A ausência dessa sinalização específica compromete a segurança viária, podendo ocasionar acidentes, danos à infraestrutura pública e transtornos à mobilidade urbana, além de dificultar a orientação adequada dos condutores, sobretudo daqueles que não conhecem as particularidades do município.

A implantação adequada de placas indicativas de limite de altura contribuirá significativamente para a fluidez do tráfego, a prevenção de acidentes, a preservação do patrimônio público e a promoção de um ambiente urbano mais seguro e eficiente.

Diante disso, encaminho a presente solicitação para que Vossa Excelência viabilize a execução desse serviço e inclua essa demanda no cronograma de ações do município, a fim de garantir um trânsito mais seguro, organizado e eficiente para toda a população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS,  
08 de maio de 2026.

**AMANDA TOLENTINO MORETTI DE ALMEIDA**  
**VEREADORA**